



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 292 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

11

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em curso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-023, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:

1. MARCO AURÉLIO DA SILVA FERREIRA, em vaga decorrente da progressão de RAQUEL BONATELLI DE MELO, ocorrida em 29.03.90.
2. FANGER FIGUEIREDO DA SILVA, em vaga decorrente da progressão de JOSÉ IRINEU DE MACEDO NETO, ocorrida em 24.09.90.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARAKEN MARIZ
JUL 2 PRESIDENTE